



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/GAB/CRE

Porto Velho, 02 de Junho De 1999.

Publicada no DOE de 09.06.99

Revoga a Instrução Normativa nº 006/CRE/sefaz, de 02 de dezembro de 1997

COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições legais,

D E T E R M I N A:

I- Fica revogada a Instrução Normativa nº 066/CRE/sefaz, de 02 de dezembro de 1997

II - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Coordenador da Receita Estadual